



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM DE DE

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 99/2019

Requeiro a Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Exmo. Prefeito Municipal, Dr. JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**, solicitando que o mesmo, em contato com o setor competente informe que providencias estão sendo adotadas em relação à precariedade do serviço de transporte coletivo urbano e rural em nosso município, tendo em vista os recorrentes atrasos no cumprimento dos horários das linhas, ocasionando transtornos diários aos alunos, servidores públicos e demais trabalhadores do município, também em relação ao mal estado de conservação dos veículos, que não apresentam os requisitos mínimos de segurança, colocando em risco a integridade dos transportados. Também não há atualmente o cumprimento das normas de acessibilidade tendo em vista problemas no funcionamento dos elevadores constatados em quase a totalidade dos veículos.

Requer que na informação seja esclarecido quais providencias práticas já foram adotadas junto à empresa prestadora dos serviços em relação aos problemas acima relacionados, tais como, multas, processos administrativos e etc, bem como quais providencias ainda serão tomadas.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista os inúmeros relatos e reclamações de munícipes acerca do recorrente atraso que vem sendo percebido nos horários estabelecidos para as linhas urbanas e rurais de transporte coletivo.

Embora estejamos próximos da alteração da empresa que passará a ser responsável pelos serviços de transporte coletivo, é certo que o serviço atualmente prestado deve ser fiscalizado e providencias devem ser adotadas sob pena de eventual responsabilização da administração diante da ocorrência de eventos de maior gravidade que podem vir a ocorrer diante da situação precária dos serviços.

Advirto ainda que o presente REQUERIMENTO de informações encontra fundamento no artigo 61, XIII da Lei Orgânica Municipal, através

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

do qual solicita-se informações objetivas ao Exmo. Sr. Prefeito, e a ausência de resposta no prazo legal configurará infração político-administrativa nos termos do artigo 66, III da LOM.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 27 DE AGOSTO DE 2019.

Rozinha da Farmácia
Vereadora PTB

ARMELINO MOREIRA JUNIOR
VEREADOR

Elisângela Soares
Vereadora

Antônio Reginaldo Firmino
(Naldo)
Vereador